



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**  
**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025**  
**Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP**

A Prefeitura Municipal de Penedo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de chamamento público para a concessão de apoio financeiro destinado à realização de atividades carnavalescas no município. O edital está em conformidade com as diretrizes da política cultural municipal e as condições estabelecidas neste documento.

**1. OBJETO**

O presente edital tem como objetivo selecionar propostas de blocos carnavalescos, grupos culturais e outras manifestações artísticas e culturais que promovam o Carnaval 2025 no município de Penedo. A iniciativa busca fomentar a cultura local e incentivar a participação comunitária.

**2. DO PROPONENTE**

Poderão participar do presente chamamento:

- 2.1.** Pessoas físicas maiores de 18 anos;
- 2.2.** Pessoas jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Penedo e atuação comprovada na área cultural;
- 2.3.** Coletivos ou grupos informais, sem CNPJ, desde que representados por pessoa física.

**3. DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão contemplar atividades que valorizem a cultura local, promovam a inclusão de artistas locais e contribuam para a democratização do acesso às manifestações carnavalescas. As atividades poderão incluir desfiles, apresentações artísticas, blocos carnavalescos e outras iniciativas relacionadas ao Carnaval.

#### 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

##### 4.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente chamamento público estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Penedo/AL para o ano de 2025:

**ÓRGÃO:** 15.000 – SEC. MUN. DE CULTURA, LAZER, ESP. E JUVENTUDE – SEMCLJ;

**UNIDADE:** 15.026 – SEC. MUN. DE CULT, LAZER, ESP. E JUVENTUDE- SEMCLJ;

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.152 – PROMOÇÃO DAS FEST. TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO;

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; R\$: 24.000,00

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA; R\$: 26.000,00

**FONTE:** 1500.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

**4.2** O valor total destinado ao presente edital é de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais).

**TABELA 1**

FAIXAS DE CONTEMPLAÇÃO		
PESSOAS FÍSICAS	FAIXA A: 1.000,00	14 PROJETOS
	FAIXA B: 2.000,00	6 PROJETOS
PESSOAS JURÍDICAS	FAIXA ÚNICA: 3.000,00	8 PROJETOS

**4.3.** Se enquadram na faixa A ou B de **peessoas Físicas:**

**FAIXA A:** Iniciativas de menor porte, realizadas por indivíduos ou pequenos blocos de rua informais; Propostas que demandam baixo custo operacional, clareza e coerência na proposta; Ter no mínimo 1 (um) ano de existência.

**FAIXA B:** Projetos mais estruturados, como blocos de rua médios e/ou pequenas apresentações artísticas; Proposta com previsão de atender um público mais amplo ou incluir mais ações culturais; clareza e coerência na proposta; Ter no mínimo 2 (dois) anos de existência.

**4.4.** Se enquadram na faixa única de **peessoas Jurídicas:**

**FAIXA ÚNICA :** Iniciativas de médio a grande porte cultural, como desfiles estruturados ou eventos de maior complexidade; Projetos que exijam maior infraestrutura e mobilizem grande público; Capacidade de promover forte impacto no carnaval do município; Ter no mínimo 1 (um) ano de existência.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições estarão abertas no período de 27/01/2025 a 31/01/2025, das 8h às 13h, e deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, situada na Rua Damazo do monte, 141, centro histórico, Penedo/AL.

**5.2.** O proponente deve entregar toda a documentação em envelope lacrado, informando o número do edital, o nome do proponente e a categoria na sede da Secretaria de Cultura, Lazer e Juventude - SEMCLEJ, a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição preenchido (anexo I deste edital);
- Cópia do cartão CNPJ;
- Cópia do estatuto social atualizado (para pessoas jurídicas sem fins lucrativos);
- Cópias do comprovante de endereço da entidade ou grupo;
- Cópias do RG e CPF ou CNH do proponente;
- Cópia do comprovante de residência;
- Portfólio/currículo do proponente;
- Proposta detalhada do projeto, incluindo orçamento estimado;
- Cópia comprovante de regularidade fiscal, municipal, estadual e federal;
- Cópia comprovante de regularidade do FGTS e TRABALHISTA (para quem é CNPJ).
- Cópia do extrato de conta bancária em nome do proponente e zerada.

**5.3.** O proponente terá direito a apenas uma inscrição, sendo vedada a submissão de múltiplas propostas por um mesmo participante. Caso sejam identificadas inscrições duplicadas, apenas a primeira será considerada válida, e as demais serão automaticamente desclassificadas

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1** O repasse do recurso será efetuado em parcela única e no prazo de até 30 dias após a realização e comprovação do evento. Para isso, o proponente deverá apresentar o relatório de evidências e a respectiva nota fiscal, seguindo o modelo fornecido pela SEMCLEJ. O pagamento estará condicionado à análise e aprovação dos documentos apresentados.

## **7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**7.1.** O proponente deverá realizar a prestação de contas em conformidade com as exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude (SEMCLEJ), apresentando obrigatoriamente o Relatório de Evidências (Anexo II), que comprove a execução do projeto conforme o planejamento aprovado, e a Nota

Fiscal, emitida de acordo com o modelo e as diretrizes fornecidos pela Secretaria. É fundamental que os documentos sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos e atendam integralmente aos critérios estipulados, sob pena de reprovação da prestação de contas em caso de ausência ou inadequação.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1.** As propostas serão avaliadas por uma comissão que será formada por, no mínimo, 03 (três) membros servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude (SEMCLEJ). Os nomes dos integrantes da comissão serão publicados posteriormente por meio de portaria no Diário Oficial do Município de Penedo/AL.

### **8.2. Critérios de Avaliação**

Os projetos submetidos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

1. Relevância Cultural do Projeto – Peso 3
2. Impacto Social e Alcance Comunitário – Peso 3
3. Viabilidade Técnica e Financeira – Peso 2
4. Inclusão de Artistas Locais – Peso 2

## **9. DO RESULTADO**

**9.1.** O resultado final será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2025 nos seguintes meios:

- Site oficial da Prefeitura de Penedo;
- Diário Oficial do Município;
- Mural da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude (SEMCLEJ).

**10.2.** As agremiações contempladas deverão, obrigatoriamente, incluir a logomarca da Prefeitura de Penedo em todas as peças publicitárias e materiais de divulgação, tais como camisetas, faixas, banners, mídias virtuais e sociais, entre outros, respeitando os padrões de identidade visual fornecidos pela SEMCLEJ.

<b>CRONOGRAMA</b>	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/01/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	27/01/2025 a 31/01/2025
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	01/02/2025 a 04/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	05/02/2025
PERÍODO DE RECURSO	06/02/2025
ANÁLISE DO RECURSO	07/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	10/02/2025
ASSINATURA DO TERMO	11/02/2025 a 12/02/2025

Penedo/AL, 24 de janeiro de 2025.

**Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025  
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025**

**ANEXO I**

<b>DADOS DO PROPONENTE</b>		
NOME COMPLETO:		
NOME ARTÍSTICO OU NOME SOCIAL (SE HOUVER):		
CPF OU CNPJ:	RG/ORGÃO EXPEDIDOR:	
DATA DE NASCIMENTO:	E-MAIL:	
ENDEREÇO:		
CEP:	UF:	CIDADE:
BAIRRO		TELEFONE:
<b>DADOS GERAIS</b>		
NOME DO PROJETO:		
TIPO DE ATIVIDADE: <input type="checkbox"/> BATUCADA <input type="checkbox"/> BLOCO TRADICIONAL <input type="checkbox"/> BLOCO ALTERNATIVO <input type="checkbox"/> OFICINA CULTURAL <input type="checkbox"/> ORQUESTRA DE FREVO <input type="checkbox"/> SHOW OU APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA <input type="checkbox"/> OUTROS: _____		
LOCAL DE REALIZAÇÃO:		

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE  
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº. 12.243.697/0001-00  
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000  
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

727







MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**OBJETIVOS DO PROJETO** (NESTE CAMPO, VOCÊ DEVE PROPOR OBJETIVOS PARA O SEU PROJETO, OU SEJA, DEVE INFORMAR O QUE VOCÊ PRETENDE ALCANÇAR COM A REALIZAÇÃO DO PROJETO):

**METAS** (NESTE ESPAÇO É NECESSÁRIO DETALHAR O OBJETIVO DE PEQUENAS AÇÕES):

**PREVISÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

- DATA DE INÍCIO:
- DATA FINAL:

**EQUIPE** (INFORME QUAIS SÃO OS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJETO, CONFORME QUADRO A SEGUIR)

NOME DO PROFISSIONAL/ EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF/CNPJ	MINI CURRÍCULO
<i>EX: JOÃO SILVA</i>	<i>PRODUTOR</i>	<i>123456789101</i>	<i>(INSIRA UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE FAZ PARTE DA EQUIPE)</i>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE  
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº. 12.243.697/0001-00  
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000  
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

727







**PLANILHA** MUNICÍPIO DE PENEDO **ORÇAMENTÁRIA (PREENCHA A**  
**TABELA INFORMANDO** ESTADO DE ALAGOAS **TODAS AS DESPESAS INDICANDO**  
**AS METAS/ETAPAS AS** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE **QUAIS ELAS ESTÃO**  
**RELACIONADAS)**

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EX: BANDA	PROFISSIONAL NECESSÁRIO PARA SER A ATRAÇÃO DO BLOCO	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00

Penedo/AL, \_\_\_\_ de janeiro de 2025.

**Assinatura do proponente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE  
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº. 12.243.697/0001-00  
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000  
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

727





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**  
**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025**

**ANEXO II**  
**MODELO DE RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS**

**I. Identificação do Proponente**

- Nome do Proponente:
- Nome do Bloco de Carnaval:
- CPF/CNPJ:
- Endereço:
- Telefone:
- E-mail:

**II. Identificação do Projeto**

- Nome do Projeto:
- Período de Realização do Projeto:

**III. Descrição da Execução do Projeto**

**1. Objetivo do Projeto:**

(Descreva o objetivo aprovado no planejamento inicial.)

**2. Atividades Realizadas:**

(Detalhe todas as atividades realizadas, indicando se foram executadas conforme o planejamento. Utilize tabelas, se necessário.)

Atividade planejada	Atividade realizada	Local	Data	Público Alvo/Participantes antes	Observações
Ex.: Desfile de bloco	Desfile de bloco realizado	Rua Principal	10/02/2025	500 pessoas	Conform e previsto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE  
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00  
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000  
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19. CENTRO HISTÓRICO - TELEFONE (82) 3551-2727  
CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS - http://www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

### 3. Resultados Alcançados:

(Descreva os principais resultados e impactos do projeto para a comunidade ou público beneficiado.)

### 4. Alterações no Planejamento:

(Informe se houve alterações em relação ao plano aprovado e justifique, caso necessário.)

## IV. Evidências de Execução

### 1. Documentação Visual:

(Anexe fotos, vídeos, ou links que comprovem a realização do projeto, com legendas indicando local, data e atividade.)

### 2. Materiais de Divulgação:

(Anexe cópias de cartazes, panfletos, posts em redes sociais, etc., com comprovação de veiculação.)

### 3. Relatórios Complementares:

(Se aplicável, inclua depoimentos, listas de presença, ou relatórios de parceiros envolvidos.)

Assinatura do Proponente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE  
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº. 12.243.697/0001-00  
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000  
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19. CENTRO HISTÓRICO - TELEFONE (82) 3551-2727  
CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS - <http://www.penedo.al.gov.br>

